L E I Nº 17/84

SÚMULA : Dá nome à Rua nº 03 do Jardim /"Santa Crescência", desta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - A atual Rua nº 03 do Jardim "Santa Crescência", desta cidade, passa a se denominar "RUA MANOEL LARANJO QUADROS".

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA / PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 13 de / abril de 1984.

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcmso-